

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 74/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 5 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, e a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a <u>Portaria nº 127/2022 - DRG/CPV/IFSP</u>, de 09 de novembro de <u>2022</u>, **DISPENSANDO** o servidor Valdir Antonio Vitorino Filho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Jovens e Adultos - PROEJA do IFSP – Câmpus Capivari.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Fernando César Russo Gomes	Docente vinculado à formação profissional
Alexandre Camargo Maia	Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Ana Karina Cancian Baroni	Docente da área de Matemática
Beatriz Simonaio Birelli Falco	Técnico em Assuntos Educacionais
Carlos Roberto Paviotti	Docente vinculado à formação profissional
Flávio Henrique Ferraresi	Docente da área de Matemática
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Gustavo Baptistella Leite da Silva	Representante da Coordenadoria de Extensão
Hugo Antonio Lima de Souza	Docente vinculado à formação profissional
Ina Thomé Picoli	Docente Vinculado à Formação Profissional
Ivonete Fernandes de Souza	Docente vinculado à formação profissional

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Josiane Donisete de Moraes Suzuki	Representante da Comunidade Externa
Juscelino Pereira de Souza	Docente da área de Linguagens
Maria Amélia Ferracciú Pagotto	Docente da área de Ciências Humanas e Sociais
Meire Ramalho de Oliveira	Docente vinculado à formação profissional
Tatiane de Paula Sudbrack	Docente da área de Ciências da Natureza

Art. 2º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Jovens e Adultos - PROEJA são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP no 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º O processo de designação de nova comissão deve ser iniciado com 4 (quatro) meses de antecedência do término da comissão vigente, de forma que ao término de uma, outra seja nomeada, garantindo a continuidade da CEIC do curso, evitando lapsos temporais sem comissão.

Art. 5º O mandato da comissão é o prazo regular de duração do curso, de acordo com o art. 2, estendendo-se até 17 de julho de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 05/04/2023 15:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527401

Código de Autenticação: 677e74b141



PORTARIA № 74/2023 - DRG/CPV/IFSP